



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 109/2022

Data: 27 de julho de 2022

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 017/2022 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 017/2022, Processo Administrativo nº 018/2022, Pregão Presencial nº 008/2022, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção de ar condicionado da Câmara Municipal de Sorriso.

Titular: Rejane Nicoletti Reis Silva

Suplente: Amália dos Santos Fernandes

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 103/2022, de 15 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de julho de 2022.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

27 / 07 / 2022



Carine Maria Strieder

Agente de Contratação